



À

Prefeitura Municipal de Araraquara - SP
Secretaria Municipal de Administração
Gerência de Licitação
Subcomissão de Licitação da Administração Geral

Referência:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 033/2022 - DE: 20 de outubro de 2.022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4423/2022 -GUICHÊ N.º 5451/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE SINALIZAÇÃO PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL"

A empresa WORK SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/NF sob o n° 13.921.942/0001-54, por intermédio de seu PROCURADOR, subscrito, Vem, mui respeitosamente, apresentar CONTRARRAZÕES ao RECURSO ADMINISTRATIVO apresentado por SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, valendo-se dos direitos fundamentais do contraditório e ampla defesa, como seguem:

1 - Foi recebido e acolhido RECURSO ADMINISTRATIVO contrário à decisão desta subcomissão.

Sob a alegação de absoluta ilegalidade na decisão da subcomissão de licitação.

Reconhece que, contrário ao determinado pelo instrumento convocatório, apresentou em seu cadastro Certidão Negativa CRF do FGTS VENCIDA EM 09/11/22, um dia anterior ao certame, tendo ainda, insistentemente, contrário ao Edital, apresentado a certidão válida juntamente com o envelope de documentos, no momento de sua abertura em 10/10/2022.



Vejamos:

O Edital de convocação é muitíssimo claro em suas solicitações, não deixando dúvidas em seus itens:

"V. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO"

"05.01. Poderão participar desta licitação os interessados que atendam aos requisitos deste Edital e seus anexos e que tenham o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Araraquara/SP (subitem 07.01.01 deste edital), ou que demonstrem atender, até 3 (três) dias antes do recebimento das propostas todas as condições exigidas para o cadastramento, observada a necessária qualificação."

"07.01.01.02. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes."

"07.01.01.04. A ausência de atualização das certidões que compõem o Certificado de Registro Cadastral (CRC), bem como o não atendimento de qualquer requisito legal de habilitação que deva ser comprovado para fins de expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC), implicará na INABILITAÇÃO DA LICITANTE."

Ora! Não é mais este o momento de questionar a letra do Edital e sim o momento de fazer cumprir suas exigências, que foram acatadas por todos conforme **ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL.**

Não bastando as repetitivas exigências, soma-se também a facilidade que a Administração proporciona a todos, que é a rápida, prática e eficaz forma DIGITAL de renovação e inscrição do certificado do cadastro de fornecedor - CRC, que, como levantado pela recorrente, não é uma mera formalidade, pois



dentre outras, permite à Administração conferir maior agilidade aos processos.

Prova desta agilidade e facilidade é que ao tomarmos conhecimento das exigências editalícias, solicitamos DIGITALMENTE, no sítio desta prefeitura, nossa inscrição no CRC, abaixo ilustro o processo:

Em **28/10/22** fizemos as inclusões dos documentos e solicitamos nossa inclusão no CRC, esta data se deu em uma sexta-feira e, em **31/10/2022** (segunda-feira), fomos informados que havia documentação pendente:

CRC Prefeitura Araraquara Caixa de entrada x



Edital <edital@araraquara.sp.gov.br>
para mim ▾

31/10/2022, 10:12



Prezados, bom dia.

Recebemos pedido da empresa WORK SIGNS em nosso portal para **CRC** junto à prefeitura de Araraquara. Necessito a complementação dos seguintes documentos:

Balanco - recebi apenas os Termos de Abertura e Encerramento

Faltam:

Balanco anual

DRE

Recibo do SPED

Após o recebimento do solicitado, darei continuidade ao **CRC**.

Winia Parron
Gerência de Licitação

(16) 3301-5091

De: Edital

Enviado: segunda-feira, 31 de outubro de 2022 10:11

Para: damariapoio@gmail.com

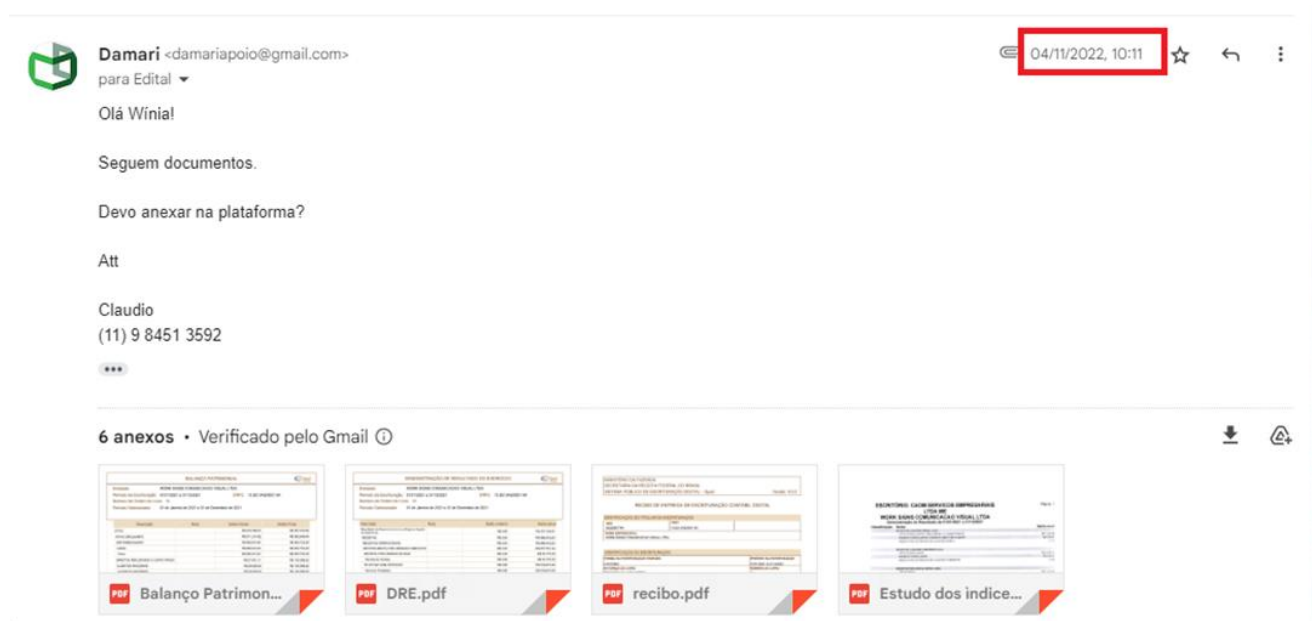
Assunto: **CRC** Prefeitura Araraquara

...

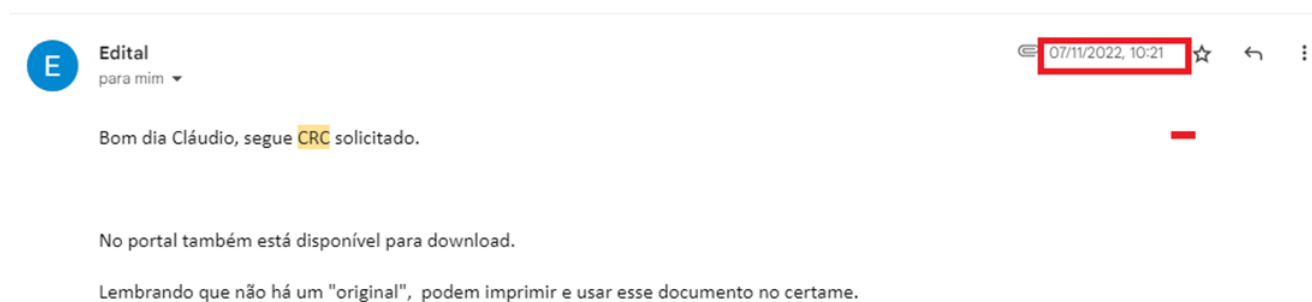
...

[Mensagem reduzida] [Ver toda a mensagem](#)

Conseguimos suprir as necessidades solicitadas apenas em **04/11/2022**, que também se deu em uma sexta-feira:



Prontamente em 07/11/2022 (segunda-feira) a Administração nos respondeu com o Cadastro finalizado e pronto para ser apresentado na sessão que se daria em 10/11/2022



ATENCIOSAMENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gerência de Licitação

(16) 3301-5116 / 3301-5170 / 3301-5256 / 3301-5066.



As ilustrações servem para mostrar que todos, não apenas recebemos e concordamos com as condições impostas pelo Edital, como também a Administração disponibiliza de forma ágil as ferramentas para fazer valer aquilo que está determinado.

O recorrente deixou de cumprir o que está determinado no instrumento, que foi acatado e DECLARADO aceito, isso por própria deliberalidade e ao perceber que seu ardil em incluir documento válido, intempestivamente, não prosperou, passou a atacar esta subcomissão, buscando desqualificá-la, proferindo seu despreparo e falta de conhecimento dos princípios que norteiam a administração pública, insinuando, ainda, ilegalidade e imoralidade em seus atos.

Pois bem! Se a todos foi conferida a publicidade, fazendo chegar o ato convocatório a quem pudesse interessar, a todos foram oferecidos os meios e facilidades para sanear as exigências, se todos tivemos o momento de questionar as exigências impostas e todas pudemos DECLARAR a aceitação e submissão ao instrumento, conferindo isonomia, legalidade, impessoalidade e eficiência. Se esta subcomissão agindo objetivamente como pede sua discricionariedade, tendo ainda, algum ou alguns dos concorrentes, todos em situação de igualdade, agido contrariamente àquilo que ele próprio declara acatar, pergunto:

Onde está de fato o despreparo, a ilegalidade a imoralidade...etc.

Araraquara, 23 de novembro de 2022.

WORK SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
WLAMILSON CLAUDIO ROMUALDO DA SILVA
CPF 140.170.108-65
PROCURADOR

WORK SIGNS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME
Av. Utinga, 1668 Vila Metalúrgica - Santo André - S.P. - CEP 09220-611
Fone (11) 4991-3489 e-mail: worksinalizacao@gmail.com
CNPJ 13.921.942/0001-54